

# RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021-2022

## 10º ANO DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

OU

## 1º ANO DOS CURSOS PROFISSIONAIS

### A – INFORMAÇÕES GERAIS

O **Processo de Renovação de Matrícula** para o ano letivo de **2021-2022** será realizado, de acordo com o disposto no **Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril, com recurso ao Portal das Matrículas**, um serviço online disponibilizado pelo Ministério da Educação, que permite efetuar pedidos de **matrícula, renovação de matrícula** e pedidos de **alteração do Encarregado de Educação** e de **transferência de escola** no ensino secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação.

#### QUANDO E ONDE SE PROCESSA A RENOVAÇÃO?

De 18 a 30 de junho de 2021 no [Portal das Matrículas](#) em:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>.



### B - INSCRIÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

Para **utilizar este serviço** o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes **formas de autenticação**:

- Credenciais da Autoridade Tributária (Portal das Finanças);
- Chave Móvel Digital;
- Cartão de Cidadão e respetivo pin (é necessário leitor de cartões).

Deve consultar o manual de instruções, disponível em:

<https://docescolas.dgeec.mec.pt/index.php/s/gmJghKBsu7h6JOX>

## NOTAS IMPORTANTES:

### → Manifestação de Preferências:

- ◆ O/A Encarregado/a de Educação deve indicar por ordem de preferência, **5 estabelecimentos** de ensino e o(s) curso(s) científico humanístico(s) ou profissional(is) pretendido(s).
- ◆ Para aceder à Oferta Educativa **da ESGC** para o próximo ano letivo, consulte o separador Oferta Educativa 2021-22 na página web da escola, em [www.esgc.pt](http://www.esgc.pt).

### → Prazos:

- ◆ Após o período de 18 e 30 de junho de 2021, inicia-se o processo de seriação dos alunos pelas escolas, pelo que a não colocação atempada de todos os dados e a não apresentação de todos os documentos exigidos pode inviabilizar a imediata colocação do aluno na escola.
- ◆ O período de matrículas é muito curto, pelo que sugerimos aos Encarregados de Educação de alunos de cursos CEF que realizem o processo de renovação de matrícula no mesmo período, mesmo que ainda não tenham terminado as atividades letivas e não terem ainda definida a sua situação final.
- ◆ Depois **de expirados os prazos normais**, o/a Encarregado/a de educação ainda pode apresentar o pedido de renovação de matrícula, no Portal das Matrículas, embora, para efeitos de seriação dos/as alunos/as com vista à obtenção de vaga, sejam contemplados em primeiro lugar aqueles que apresentaram a matrícula dentro do prazo.

### → Comprovativos:

- ◆ Dependendo das credenciais utilizadas para a realização do login no Portal das Matrículas, assim serão exigidos diferentes comprovativos. Exemplos de comprovativos que poderão ser exigidos, conforme as situações:
  - cartão de cidadão do aluno do aluno, do pai e da mãe, do encarregado de educação (caso não seja o pai ou a mãe) digitalizado(s) ou a(s) respetivas leituras eletrónicas;
  - os comprovativos referentes à composição do agregado familiar e morada, obtidos no Portal das Finanças (Autoridade Tributária);
  - fotografia tipo passe digitalizada (recente, a cores, com fundo liso e abranger apenas a face do aluno);
  - Relatório Técnico-Pedagógico ou PEI, caso exista;
  - Outros documentos que comprovem que o/a encarregado/a de educação desenvolve a sua atividade profissional na área de influência da escola.

## C – CANDIDATURAS ASE, TRANSPORTE ESCOLAR E PLATAFORMA MEGA (MANUAIS)

As informações sobre candidaturas à Ação Social Escolar (ASE), Transporte Escolar e Plataforma MEGA (Manuais Escolares Gratuitos) serão, a todo o momento, disponibilizadas no separador **Ação Social Escolar** da página web da escola em [www.esgc.pt](http://www.esgc.pt).

Alverca, 19 de maio de 2021

A Direção